LEI Nº. 5.295 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007

Dá denominação a uma Rua da cidade NICOLAU RODRIGUES.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada de Nicolau Rodrigues, a rua localizada na zona urbana deste Município, iniciando na rua Viterbo Trevisam em forma de "Cul de Sac", no Loteamento Veneza.

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada rua, as placas respectivas com o nome ora sugerido.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de Novembro de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração